



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2896/2021
22/10/2021 - 08:50
PL 203/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI 2021

*Denomina “Rua LUIZ JOSÉ DE BRITO” o
logradouro do Jardim Residencial London
Park, que especifica.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 14 (quatorze) do Loteamento Jardim Residencial London Park, passa a denominar-se **Rua Luiz José de Brito**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2021.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de **Luiz José de Brito**.

Luiz José de Brito, nascido em 27/10/1935 em Pilar do Sul, casado com Clotilde Fanger de Brito, era Militar, aonde exerceu por 30 anos, nas cidades de Indaiatuba / São Paulo / Itu / Sorocaba / Santos / Campinas, aonde em todo seu período de trabalho executou com excelência.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2021.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador



PROT-CMI 2896/2021
25/10/2021 - 08:50
PL 203/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 89/2021

Indaiatuba, 21 de outubro de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 77/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 69/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Mourguês
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PROT-CMI 2896/2021
25/10/2021 - 08:50
PL 203/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 69/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

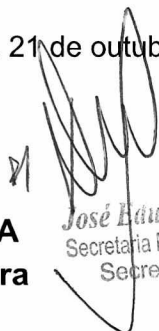
CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 77/2021 do **Sr. Luiz Carlos Chiaparine** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Luiz José de Brito**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 21 de outubro de 2021.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Mourigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

**Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP**

Ofício 77/2021

Indaiatuba, 18 de setembro de 2021.

**Secretaria Municipal de Cultura
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Secretária Castanho**

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de indicação para nome de logradouro, **Sr. LUIZ JOSÉ DE BRITO**, moradora e participante do desenvolvimento de Indaiatuba.

Segue anexo documentação.

Atenciosamente,


Angela Lucarelli Reis
Secretaria Municipal de Cultura
19/10/21

**Luiz Carlos Chiaparine
Vereador**



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

* Luiz José de Brito

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

*31/08/2020 - Indaiatuba - SP - Brasil

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país)

*27/10/1935 - Pilar do Sul - SP - Brasil

4. Profissão:

*Militar



5. Período de residência em Indaiatuba:

*64 Anos

5. Escolaridade:

*Superior

6. Estado Civil:

*Viúvo

7. Nome do cônjuge:

*Clotilde Fanger de Brito

8. Nome dos Filhos:

*José Luiz de Brito / Fatima Aparecida de Brito / Gerson Vagner de Brito /
Marcelo Alexandre de Brito

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou)

*Militar da ativa durante 30 anos. Exercendo as funções em Indaiatuba São Paulo- Itu - Sorocaba - Santos - Campinas (aeroporto internacional de Viracopos) sendo um dos responsáveis pela recepção da segurança aos governadores, Paulo Egydio Martins, Paulo Salim Maluf , José Maria Marin.



Av. Dr. Jácomo Nazário, 1046 – Cep: 13330-000
Indaiatuba, SP – Brasil Tel/fax (19) 3834-6633 / 3894-5654

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba



10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu)

Associação Desportiva da Polícia Militar do Estado de São Paulo,
Associação dos Cabos e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Não exerceu atividades desta natureza

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Condecorado com a Láurea do Mérito pessoal PM Zito

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Atuou como Policial Militar da antiga força pública do estado de São Paulo,
que a partir de abril de 1970 passou a se denominar Polícia Militar do
Estado de São Paulo, no período compreendido entre, 1956 / 1957

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

*Sem Disponibilidade

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

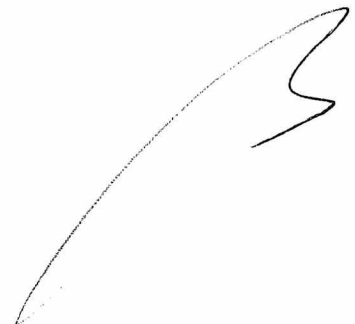
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

*José Luiz de Brito

*Fone (19) 9 7407-7152

*Avenida Conceição – 1428, Vila Maria Helena - Indaiatuba São Paulo

Indaiatuba, 09 de abril de 2021.





DECLARAÇÃO

Eu, Reinaldo Von Ah
Nacionalidade: ~~Portuguesa~~ Brasileira
Estado Civil: Viúvo
Profissão: Empresário
Residência: Rua Ademir de Barros 1346
Telefone fixo e celular: 19-38945334 9-95326970

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). José Luiz de Brito, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 07 de Setembro de 2021

Ass.: Reinaldo Von Ah



DECLARAÇÃO

Eu, REINAN DE ANDRADE SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: SOLTEIRO
Profissão: EMPRESARIA
Residência: RUA DOM PEDRO I 9554
Telefone fixo e celular: (19) 996233306

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) LUIS JOSE LUIZ DE BRITO, há 27 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 09 de SETEMBRO de 2021.

Ass.: [Assinatura]



DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Gonzaga Flora
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: Empresário
Residência: R. VIA TIBÉRIO, 190
Telefone fixo e celular: 19 3875 8695 19 997 725 241

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). João Luiz de Brito, há 25 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 07 de setembro de 2021

Ass.: _____